ARIO OFICIAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.874/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 699.028,46 (seiscentos e noventa e nove mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de maio de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE MAIO DE 2023

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.874/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.843.0900.4190	329021	2.500.00	80.811,49	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.843.0900.4190	469071	2.500.00	618.216,97	-
SUPERÂVIT FINANCEIRO 2.500.00						699.028,46
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS					699.028,46	699.028,46

FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. nº 882/2023 - Exonera, a pedido, OSWALDO LUIZ MATTOS COUTINHO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem

Port. nº 883/2023 - Nomeia FÁBIO DUARTE MARÇAL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Mattos Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 884/2023 - Torna insubsistente a Port. nº 833/2023, publicada em 23/05/2023.

Port. nº 885/2023 – Nomeia LUISA LINDENAMAYER BURKLE para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Naegele Conde, acrescido das gratificações previstas pela Cl nº 387/2022.

Port. nº 886/2023 – Nomeia BÁRBARA LYA JABER PONTES DIAS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga transferida pelo Decreto nº 14872/2023, acrescido das gratificações previstas na CI

Port. nº 887/2023 - Exonera, a pedido, GLÓRIA MARIA ANSELMO DE SOUZA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Na Port, nº 881/2023, publicada em 27/05/2023, onde se lê: Assessor A, CC-1, leia-se: Assessor C, CC-3,

Na Portaria 855/2023, publicada em 27/05/2023 Onde se lê: Maria Lucia de Oliveira Barcellos, Leia-se: Maria Lucia Oliveira Barcellos.

No Decreto nº 14.872/2023, no anexo onde se lê: Wanderley Ferreira Cruz, Assessor A, CC-1, leia-se: Assessor C, CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 1089/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000470/2023,

instaurado pela Portaria nº 441/2023, a contar do dia 29/05/2023.

PORT. Nº 1090/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000476/2023, instaurado pela Portaria nº 442/2023, a contar do dia 29/05/2023.

PORT. Nº 1091/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000482/2023, instaurado pela Portaria nº 443/2023, a contar do dia 29/05/2023.

PORT. Nº 1092/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000487/2023,

instaurado pela **Portaria nº 444/2023**, a contar do dia 29/05/2023. **PORT. Nº1138/2023 - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000471/2023**, instaurado pela **Portaria nº 445/2023**, a contar do dia 29 de maio de 2023.

PORT. №1137/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000477/2023, instaurado pela Portaria nº 446/2023, a contar do dia 29 de maio de 2023.

PORT №1136/2023 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000483/2023,

instaurado pela **Portaria nº 447/2023**, a contar do dia 29 de maio de 2023.

5º COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/001072/2023 -

PORTARIA №1018/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão. 4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD PROCESSO Nº 020/000479/2022- PORTARIA Nº 503/2022 - EDITAL DE CHAMADA E CITAÇÃO

A Presidente/Relatora da 4a Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 503/2022, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 247 da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, o chamamento e citação da Sra. KARLA ANDRADE SATURNINO BRAGA, Professora, Matrícula no 11.234.152-7, para apresentar defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incursa no artigo 195, XIII, da Lei 531/1985.

Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, no 987, 50 andar, Centro – Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900020816/2023 - PORTARIA № 1040/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900020818/2023 - PORTARIA № 1042/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida

EXTRATO Nº 53/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07/2023 a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato por GABRIEL DE MORAES TEIXEIRA PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da empresa fornecedora detentora da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e de revisão do valor unitário ajustado em ata, com limitação quantitativa, para melhor adequação à finalidades de interesse público uma vez que a empresa anteriormente detentora comunicou acerca da impossibilidade de fornecimento do material em razão de alta de preço no mercado devidamente justificada. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 386.560,00 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

ARIO OFICIA

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº.

020/1331/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio desta, mediante seus fiscais e contrato, resolvem aplicar pena de ADVERTÊNCIA
na empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 01.579.387/0001-45, situada na Rua Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa, Rio de Janeiro, e-mail: comercial@iatr.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE, por atraso na entrega dos equipamentos, com base na alínea a-) da Cláusula Terceira do Contrato . 01/2023.

01/2023.

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/06/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de sacos plásticos de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 9900009521/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

deferidos em <u>MAIO 2023</u> .						
750001626/2023						
750001627/2023						
750001628/2023						
750001629/2023						
750001636/2023						
750001637/2023						
750001648/2023						
750001650/2023						
750001654/2023						
750001659/2023						
750001660/2023						
750001662/2023						
750001666/2023						
750001667/2023						
750001674/2023						
750001675/2023						
750001694/2023						
750001695/2023						

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA <u>ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM</u> EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

030/007483/2023 - A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO № 11725 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030021211/2022 e 030007483/2023, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 1668102, do estabelecimento de razão social VERONICA ROSA DA SILVA AZEVEDO 08044443746. Em razão de irregularidade apurada nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

030/007482/2023 - A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÂO Nº 11724 e usulotraszizous - A Coordenação de Cadastro Mobiliario, no uso de suas atribulções regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO № 11724 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030020957/2022 e 030007482/2023, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3014238, do estabelecimento de razão social DEGASITO ALVES ALVES DA SILVA 07173201705. Em razão de irregularidade apurada nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU № 016/2023 - Designar os servidores Fabrício Arriaga Tavares, matrícula 1426654-0 e Ana Clara Figueiredo de Assis,matrícula 1244459-0 para compor o Controle Interno da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade .

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 30, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CÓNVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
70 ^a	0001093	JÚLIA DE OLIVEIRA MOREIRA
71 ^a	0000939	DIEGO DA SILVA MACHINEZ DA CUNHA

^{1.1.} O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 01 DE JUNHO:

ARIO OFICIAL



- a) carteira de identidade;
- b) CPF:
- c) currículo:
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)

CUJA CHAVE PIX SEJÁ VINCULADA AO CPF;

- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito:
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- h) título de eleitor com comprovante da última votação:
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.
- 1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA

RESIDENCIA JURÍDICA

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILÁ RESIDÊNCIA JURÍDICA

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 366/2023

Designa comissão a fim de implementar e gerir o Programa PROCOZINHA, criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Escolar e da Fundação Municipal de Educação. O referido programa objetiva garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, a modernização e a readequação da infraestrutura das cozinhas das unidades escoláres, a valorização profissional e, sobretudo, a segurança e saúde dos servidores. O grupo de trabalho terá como função ampliar o debate com as profissionais nas Unidades Escolares para a

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para implementar e gerir o Programa PROCOZINHA que será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

Presidente- Djenane Luisa Freire Firmino –matrícula 236568-2 Vice- Presidente-Ricardo Tadeu Grieco Junior- Matrícula:112380283

Membro- Ivone Albertino Rosa - Matricula:112193795

Membro-Rosana Medeiros Rangel – Matrícula:112353878 Membro-Rafael Costa Ortiz- Matrícula:2342616

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 018/2020 e Termos Aditivos nºs. 004/2021, 041/2021 e 038/2022 período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO - APADA - Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 007/2020 e os Termos Aditivos de nº 019/2021, 032/2021 e 027/2022, período: 01 de janeiro a 31 de

dezembro de 2022, da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS ITAIPU - Creche Comunitária Esperança em Cristo, Programa Criança na Creche.

> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

020006579/2021 - ARQUIVADO

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica retificada a apostila de fixação de provento único, publicada em 26/04/2023, de SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº.432.958-7, referência XVII, Nível Médio com proventos fixados, a contar de 14/01/2023, em R\$ 3.437,24 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art.1º da Lei Municipal nº 3.720/2022; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. Ref. Processo 200/12824/2022, autuado em 03/10/2022.

INSALUBRIDADE

200002631/2023 200002596/2023

200002732/2023 200002653/2023

200000821/2023

200002618/2023

200002749/2023 200000725/2023

200001685/2023

200000976/2023

200001777/2023

200000817/2023 200000781/2023

200000826/2023

200001832/2023 200002514/2023

Licença Especial - Deferidas

Licença Especial - Deferidas
20/11321/2022 - MARINA PEREIRA VIEIRA ESPINOZA
20/14821/2022 - WILLIAM CARDIA SOBRINHO
20/0/1756/2023 - ORLANDO SAMUEL DOS SANTOS
20/0/1759/2013 - SERGIO JOSE MAGRANI ADRIAZOLA
PREGÃO ELETRÔNICO №: 34/2023 - OBJETO: REAGENTES PARA PESQUISA DE ANTICORPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS
ARBOVÍRUS DA FAMÍLIA FLAVIVÍRIDAE, COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES PARA OS ITENS 1 E 3,
EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA,
CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DE LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI № 10.520/2002, O DECRETO MUNICIPAL № 10.005/2006,
E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
MÉDICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA FMS/NITERÓI, A FIM SUPRIR AS DEMANDAS DE SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI), DATA DA REALIZAÇÃO: 14/06/2023,
HORA: 10h, LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO №: 200/12372/2021
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE
PORT. 083/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13

PORT. 083/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Eloá Amaral Guimarães Santos Lemos do cargo de Supervisor N III, a contar de 02 de maio de 2023.

ARIO OFICIAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 9900015121/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação de empresa para execução de serviços remanescentes do Lote 2 (Serviços de Manutenção RAPS), do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 028/2023; INSTRUMENTO: Contrato nº. 008/2023; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Wtech Engenharia e Serviços de Reparo e Manutenção Predial Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes de manutenção predial preventiva e corretiva das edificações referentes à Rede de Atenção Psicossocial (Raps); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será do dia 25.05.2023 até o dia 19.07.2023; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 278.175,83 (duzentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **VERBA:** Código contábil: 03.24.01 – 03.01.01 – Serviços de Manutenção Predial; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900015121/2023; **ASSINATURA:** 25 de maio de

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

EXTRATO N.º: 046/2023; INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº. 022/2023.

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Red Tech Empreendimentos Ltda; OBJETO: resilição do Contrato FeSaúde nº 022/2022, relativo à prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Rede de Átenção Psicossocial (RAPS), geridas pela FeSaúde, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes; **EFEITOS:** O presente distrato operará efeitos a partir de 25.05.2023; FUNDAMENTO: art. 79, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720000036/2022; ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

PORTARIA Nº. 102/2023 - Artigo 1º. - Constituir Comissão dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 dias, providenciar a análise e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS.

Mat. 71463	FERNANDA CATTETE GONÇALVES		
Mat. 70247	RENATO DA SILVA MATTOS		
Mat. 122106	RODRIGO VILLARIM GONÇALVES		

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

1 - RENATO DE FARIA PINTO DE MIRANDA- NOT. 03302 - Rua Adalgisa Monteiro, LT 012A, QD. 054, LT 013, Maravista - Insc. 2191294 - CPF: 676 673 097-87

AUTOS DE INFRAÇÕES

- 1- FELISBERTO LÓPES MARTINS AUT.: 03067 Rua Adalgisa Monteiro, QD. 054, LT 02, Maravista Insc.: 720656 CPF 172 537 057 34 2- IVONE BROL LO SANCHES - AUT.: 03069 - Rua Raimundo Teixeiras Mendes. QD.: 082. LT 06. Serra Grande - Insc. 856583 - CPF 305 657
- 3- EDNA DE MORAES AUT.: 03070 Rua Raimundo Teixeira Mendes, QD. 082, LT 05, Serra Grande Insc. 856575 CNPJ: 26 514 235/0001-
- 4- ESPÓLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS AUT.: 03153 Rua Francisco da Costa Menezes, Qd 0214, LT 014, Maravista Insc. 921288 CPF 053
- 5- ESPÓLIO DE ROSTANE PICARELLI TALLES PIRE AUT: 03061 Rua Visconde de Moraes, Nº 108, Ingá Insc. 443663 CPF 076 052 007

- ∪6

 ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES AUT: 03062 Travessa Manoel Benício, № 62, Fonseca Insc. 126961 CPF 102 025 527 72

 7- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES AUT: 03063 Travessa Manoel Benício, № 62/0001, Fonseca Insc. 126979 CPF 102 025 527 72

 8- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES AUT: 03064 Travessa Manoel Benício, № 62/0002, Fonseca Insc. 126987 CPF 102 025 527 72

 9- ESPÓLIO BENÍCIO VALLADARES AUT: 03065 Travessa Manoel Benício, № 62/0003, Fonseca Insc. 126995 CPF 102 025 527 72

 10 CHL LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA AUT 03016 AV. Visconde do Rio Branco, S/N, QD 0, LT 94 B1, Centro Insc. 2238780 CNPJ: 11

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de locação nº 11/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA, representado pela empresa NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, no 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Junho de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0263/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Juliane dos Santos da Silva, Mat. 120537 e Silvana Azevedo da Silva, Mat. 86240; Processo Administrativo de nº 9900010867/2023.

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato de locação nº 03/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA, representado pela empresa NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.792,000 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: 3390.36.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251, Nota de Empenho: 0186/2023. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Juliane dos Santos da Silva, Mat. 120537 e Silvana Azevedo da Silva, Mat. 86240; Processo Administrativo de nº 520/004.116/22.

NITERÓI PREV PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A NITERÓI PREV COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE REUNIÃO LOCALIZADA NA RUA DA CONCEIÇÃO № 195/2º ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 003/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E 003/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANOTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE http://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RUA DA CONCEIÇÃO Nº 195/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E/OU 01 RESMA DE PAPEL A4).